



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
EDITAL Nº 117/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 11114/2023/SESAU-CRH 0037125688, constante do Processo Administrativo n. 0036.077763/2022-55. **Convoca** os candidatos relacionados no Anexo III, para entrega de documentação, visando assinatura de contrato, inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 121/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, o Centro de Diagnóstico por Imagem, localizado no município de Porto Velho, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADO NO PRAZO DE 11/4/2023 a 13/4/2023. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

Porto Velho, 10 de abril de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não será aceito outro tipo de comprovação de	-

escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.

- 4 Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público (**ou aposentadoria dele decorrente**). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.** -
- 5 Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. -
- 6 Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. -
- 7 Certidão de Nascimento ou Casamento -
- 8 Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos
- 9 Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco)
- 10 Título de Eleitor -
- 11 Número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado) -
- 12 Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. -
- 13 Certificado de Reservista -
- 14 Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). -
- 15 Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -
- 16 Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. www.tre.gov.br
- 17 Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. www.sefin.ro.gov.br
- 19 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. www.tce.ro.gov.br

- 20 Atestado de Sanidade Física e Mental -
- 21 Fotografia 3x4 -
- 22 Certidão Negativa da Justiça Federal(Cível e Criminal), da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. www.justicafederal.jus.br
- 23 Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 24 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. -

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Colar

Foto 3/4

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação solicitada, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Mudança do Nome do (a) Candidato (a):
 Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: ____, Seção: _____, Local: _____/_____
 Data da Expedição do Título: ____/____/____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____
 _____/ Data da Expedição ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____
 _____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____
 Cor: _____ Nacionalidade: _____
 Naturalidade: _____/_____

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____
 Ano Conclusão: _____

Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____
 - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ Número da Conta _____

Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

Cargo: _____ Carga Horária: _____

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação solicitada no check list.

4. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO - ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Classificação
28174	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA	12

CARGO - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Inscrição	Nome	Classificação
31196	MARISTELA PEREIRA ALEXANDRIA DA SILVA	23
31545	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	24



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 11/04/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037250690** e o código CRC **DB9E70D6**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.077763/2022-55

SEI nº 0037250690